

ATO Nº 229/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/00452 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Ato nº 3.022/2023, de 1º de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 29, que designou o 2º SGT PM RR CAMILO PEREIRA DA SILVA para desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Lucas do Rio Verde.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8df3c9d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)